

REF.: CELEBRAÇÃO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

O SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE JUNDIAÍ E REGIÃO (CNPJ: 68.002.476/0001-03), representante da categoria de EMPREGADOS E TRABALHADORES EM INSTITUTOS DE BELEZA, CABELEIREIROS, BARBEIROS E SIMILARES DE JUNDIAÍ E REGIÃO, **CONSIDERANDO** que:

- Desde 1º de junho de 2020, a **categoria** de **CABELEIREIROS**, nos municípios de Cabreúva/SP, Campo Limpo Paulista/SP, Indaiatuba/SP, Itatiba/SP, Itu/SP, Itupeva/SP, Jarinu/SP, Jundiaí/SP, Louveira/SP, Valinhos/SP, Várzea Paulista/SP e Vinhedo/S, encontra-se **sem** CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO celebrada com o correspondente SINDICATO PATRONAL "SINDEBELEZA" DOS INSTITUTOS E SALÕES DE BELEZA, CABELEIREIROS DE SENHORAS, CABELEIREIROS UNISSEX, BARBEIROS, SALÕES - PARCEIROS E EMPRESAS DE TRATAMENTO DE BELEZA DO ESTADO DE SÃO PAULO;

- A situação referida dá-se em razão das dificuldades enfrentadas pelo sindicato profissional frente as negociações coletivas de trabalho junto ao **SINDEBELEZA (PATRONAL)**, que, a cada data-base, vem adotando uma posição totalmente inflexível, criando óbices ao atendimento das pautas de reivindicações dos trabalhadores e impondo, de forma unilateral, somente os interesses dos empresários/empregadores;

- As convenções coletivas de trabalho (CCTs) são importantes porque regulam as relações entre empregados e empregadores, e garantem condições de trabalho justas e equilibradas; e, por fim,

- buscando uma solução prática para a questão, com o único fim de assegurar um maior ajuste das normas trabalhistas às realidades específicas do segmento, tornando as condições de trabalho mais equilibradas e ajustadas as necessidades das empresas e a garantia dos direitos dos trabalhadores, que as empresas do segmento poderão entrar em contato com o **SEECTHJR** para celebrarem **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO**, a fim de suprirem a ausência da norma geral (CCT) da categoria.

Ressalta, oportunamente, que o **SEECTHJR** seguirá atuando na defesa dos direitos da categoria, garantindo que as relações de trabalho sejam regidas de forma justa e transparente, em conjunto com as necessidades do setor.

Coloca-se, ainda, à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**CAMILA ROCHA
PRESIDENTE**